



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de, 17/05/2022
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 005/2022 – EPJ/CMP

Autor: EWERTON PACHECO JARDIM

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

REQUERENDO-LHE: que regulamente na esfera municipal a fixação dos valores de passagens de transporte fluvial de passageiros, no município de Prainha-Pará.

JUSTIFICATIVA

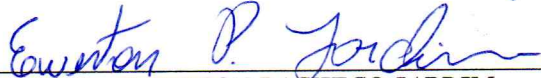
CONSIDERANDO que as embarcações que fazem rota na região aumentaram o valor da passagem sem avisar previamente a população, pegando todos de surpresa e dificultando a locomoção dos passageiros.

CONSIDERANDO que apesar da alta no preço dos combustíveis, insumos necessários das embarcações, o valor do reajuste nas passagens é incompatível com a realidade.

CONSIDERANDO que o meio fluvial é a principal via de transporte dos prainheses, as embarcações aumentam o valor do serviço oferecido a população, porém não apresentaram de igual modo qualidade na prestação do serviço. Necessitando, portanto, de regulamentação por parte do poder executivo municipal, para que os direitos do povo sejam garantidos.

Diante do exposto, aguardo deferimento!

Prainha - Pará, 17 de maio de 2022.



EWERTON PACHECO JARDIM
VEREADOR - DEM